

Ofício nº. 020/2023/SEMED/LICIT.

São Félix do Xingu – PA, 09 de Fevereiro de 2023

Ilma Sra.

Claudiane Lopes de Carvalho

Secretária Adjunta Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social
P.M.S.F.X. – PA

Assunto: Autorização a adesão a processo tipo “CARONA”.

Em resposta ao Ofício nº.101/2023/GAB/SEMTEPS, informo a ilustríssima Senhora, que **AUTORIZO** a adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20220343** do **REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº.0025/2022-SRP** cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS P13 GLP, RECARGA DE GÁS 13 KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.**

Igualmente, informo a Vossa Excelência que autorizo a adesão a referida ata de acordo com os itens relacionados no Ofício nº.101/2023/GAB/SEMTEPS registrados junto a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA CNPJ Nº. 11.846.281/0001-1**, com quantitativo que não ultrapasse o percentual de 50% conforme dita e estabelece os **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.**

DECRETO Nº.7.892 Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.


Natanáel de França Abreu
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

DECRETO Nº.7.488 Art. 22. § 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO-VASILHAME COM GÁS PESO MÍNIMO 30 KG	UND	20	R\$.480,00	R\$.9.600,00
2	RECARGA DE BOTIJÃO GÁS, 13 KG	UND	350	R\$.173,00	R\$.60.550,00
3	GALÃO DE ÁGUA MINERAL COMPLETO 20 LT	UND	15	R\$.52,00	R\$.780,00
4	RECARGA DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LT	UND	500	R\$.25,00	R\$.12.500,00
TOTAL					R\$.83.430,00

Certos do atendimento a vosso pedido, desejamos êxito nos trabalhos do órgão SEMTEPS.

Atenciosamente,


Natanael de França Abreu
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021